



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1675, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PSS (Empregado Público), que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 237/2023 em 05/12/2023.

## DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a partir de 06/12/2023, o Sr. RAFAEL CAPINAN DE MIRANDA – Matr. 360641, portador de cédula de identidade RG nº. 12.752.257-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 088.288.969-90, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (PSS), nomeado desde 15/05/2023 conforme Contrato por Prazo Determinado nº. 02/2023 de 15/05/2023.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 05 de dezembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal